



Certificação de Disponibilidade ou Indisponibilidade de Imóveis Públicos

Lei Federal 14.133/2021 (art. 74, §5º, inciso II)

Senhora Secretária,

Informo que após a pesquisa e verificação nos registros de imóveis da prefeitura constatou-se a inexistência de imóveis públicos vagos na sede do Município de Capanema-PA, o qual esteja disponível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ao Funcionamento exclusivo da Creche - Anexo da Escola Joaquim Costa.

Diante do exposto, **CERTIFICO**, para os devidos fins a:

() Existência de Imóvel Público Ocioso que atenda às necessidades apresentadas;

() Disponibilidade de Imóveis de outros Entes Públicos (Federal, Estadual, Municipal) com possibilidade de Permuta;

(X) Inexistência de Imóveis Públicos Ocioso ou Indisponibilidade de imóveis de Terceiros com possibilidade de permuta.

Encaminhe-se à autoridade competente para as deliberações necessárias.

Capanema/PA, em 05 de fevereiro de 2025.

Elieir da Silva Marques
Diretor de Depart. Mobiliário
Decreto N.º 016/2025


Elieir Da Silva Marques
Diretor de Departamento Mobiliário
Decreto nº 016/2025